



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 95.548.400/0001-42  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000  
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

### PORTARIA 166/2020

**SÚMULA:** Concede licença para exercício de mandato eletivo.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### CONSIDERANDO

1) o requerimento apresentado pelo servidor Márcio Dias de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Motorista, e, concomitantemente, exercente de mandato eletivo de vereador;

2) o parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica.

#### RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Motorista, licença para exercício de mandato eletivo, no período de 14/9 a 16/11/2020, nos termos do art. 38, inciso III, da Constituição Federal.

Art. 2º. Autorizar o Departamento de Pessoal a manter o pagamento da remuneração do cargo efetivo durante o período da licença, tendo em vista a opção manifestada pelo servidor, nos termos do art. 38, inciso III c/c inciso II, da Constituição Federal.

Art. 3º. Dar ciência à Câmara Municipal para que suspenda o pagamento do subsídio de vereador durante o período da licença.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, em 15 de setembro de 2020.

  
**HERMES WICHTOFF**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 95.548.400/0001-42  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000  
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 165/2020

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

#### RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido a partir de 11/09/2020, a **Sr. JESSICA TIEMI TANJI RIBEIRO**, portador do CPF: nº: 062.369.269-48 e RG nº: 8.330.158-9 SSP-PR, do Cargo efetivo de **PSICOLOGO 40 HORAS**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de setembro de 2020.

  
**HERMES WICHTHOFF**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

### CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA Estado do Paraná

#### EDITAL

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

Comunicamos a realização de Audiência Pública, para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2020, por parte de representantes do Poder Executivo, de conformidade com o § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Data:** 29 de setembro de 2020 (terça-feira)

**Horário:** 15hs00min

**Local:** Plenário da Câmara Municipal de Mauá da Serra/PR

**Endereço:** Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 42 – Centro.

**Forma:**

- a) **Presencial** - respeitando a distância e/ou espaço entre pessoas, conforme recomendação da saúde pública, em razão da pandemia devido ao “coronavirus (Covid-19)”;
- b) **Eletrônico e/ou à distância** - permitindo a participação popular simultânea de forma virtual/online, no seguinte endereço eletrônico:  
<https://www.youtube.com/channel/UC4RkCulvQmHUp9JOaY12RLg>

Mauá da Serra, 15 de setembro de 2020.

**MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2020-PMMS

**CONTRATANTE:** Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, com sede à Rua Avenida Ponta Grossa, 480, Centro, Cep: 86.828-000, Mauá da Serra, Paraná, inscrito no CGC/MF nº 95.548.400/0001-42, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Hermes Wichhoff, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.175.596 - 9 – SSP/PR e do CPF/MF nº 975.527.559 - 20, e

**CONTRATADA:** L FRAGA MATIAS CONSTRUTORA EIRELI - ME.

**OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, DRENAGEM URBANA, URBANIZAÇÃO DE PASSEIO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

**SENDO:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ com área total de 10.629,69 M2, em diversas ruas na sede do município, sendo essas denominadas em rua São Judas Tadeu, parte da rua Ortência França Costa, parte da rua Nossa Senhora de Fátima, parte da rua São Roque e Travessa São Roque.. Os serviços previstos obedecem às apresentações gráficas dos projetos, memoriais descritivos e planilhas, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação Tomada de Preços n.º 011/2020, fornecida pelo CONTRATANTE.

**VALOR: R\$ 1.159.506,23** (um milhão, cento e cinquenta e nove mil quinhentos e seis reais e vinte e três centavos)

As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 07.001.15.451.0020.1004 – Obras de Recapeamento Asfáltico  
07.001.15.451.0020.1002 – Obras Preliminares de Pavimentação e Infraestrutura Urbana  
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações  
Fonte 1000 – Recursos Ordinários (LIVRES) – Red. 123  
Fonte 41609 – Operação de Crédito – Pavimentação Asfáltica e Infraestrutura urbana/BRDE – Red. 124

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 dias contados a partir da Ordem de execução de Serviços Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 dias.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de setembro de 2020.